

(Clique no link abaixo e tenha acesso ao Diário Oficial do Estado de São Paulo)

<https://goo.gl/rFte8X>

Comunicado

Ficam indeferidas as documentações apresentadas pelos candidatos nomeados no concurso de Perito Criminal - PC-1/13, por Decreto publicado a 12-09-2018, abaixo relacionados, em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos (curso de Bacharelado), nos termos do item 1.13 do Capítulo IV - “Das Condições de Provimento” do Edital do referido concurso.

Joander Rodrigues – RG 36.011.063

Ranieri Andrade Rodrigues – RG 15.390.509